

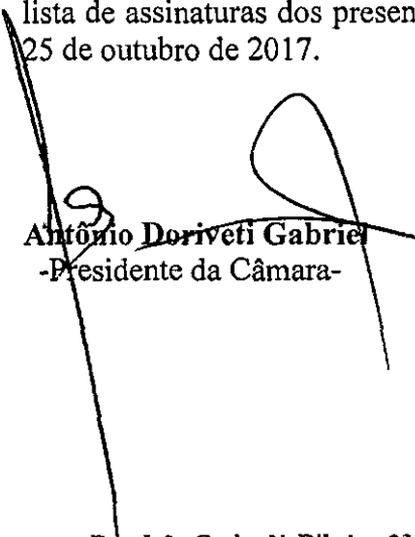


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 34/2017, que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Fartura para 2018 a 2021 e dá outras providências”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 horas, reuniu a comunidade farturense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do **Projeto de Lei nº 34/2017, que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Fartura para 2018 a 2021 e dá outras providências”**, comparecendo servidores da Prefeitura Municipal, servidores da Câmara Municipal e Vereadores, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Senhor Sandro Eduardo Savela, Contador da Prefeitura e o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se faziam presentes para eventuais explicações. Dessa feita, promoveram explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Apresentou uma breve introdução explanando sobre a legalidade e a indispensabilidade do Plano Plurianual – PPA, em relação a posterior apresentação das duas peças subsequentes (LDO e LOA). Também fez um breve relato sobre as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à matéria em discussão, enfatizando ainda que as peças orçamentárias devem ser elaboradas em perfeita harmonia e equilíbrio para o bom planejamento da gestão pública. Continuando, fizeram explanação sintetizada sobre a matéria, que define todo planejamento estrutural dos programas, metas, indicadores e objetivos da municipalidade para aplicação nos exercícios de 2018 a 2021. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto ao planejamento elaborado para os exercícios de 2018 a 2021, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houve diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pela assessoria técnica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antônio Doriveti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 25 de outubro de 2017.


Antônio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-

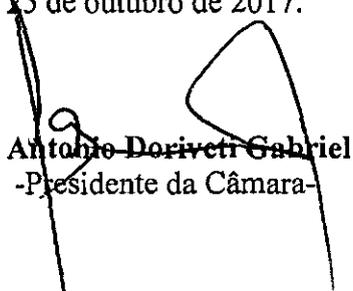


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 35/2017, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 horas, reuniu a comunidade farturensense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 35/2018, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, comparecendo servidores da Prefeitura Municipal, servidores da Câmara Municipal e Vereadores, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Senhor Sandro Eduardo Savela, Contador da Prefeitura e o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se faziam presentes para eventuais explanações. Promoveram explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e solicitou ao servidor da Prefeitura da Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o direcionamento dos recursos que devem orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2018. O Contador Municipal, Sr. Sandro Eduardo Savela e o Sr. Milton Morini, explicaram detalhadamente sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura, que define todo delineamento para aplicação no orçamento do exercício de 2018. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a aplicação nos diversos setores da Municipalidade em relação ao exercício de 2018, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houve diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pelo contador municipal e a assessoria técnica da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antônio Doriveti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 25 de outubro de 2017.


Antônio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

1

Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 36/2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”

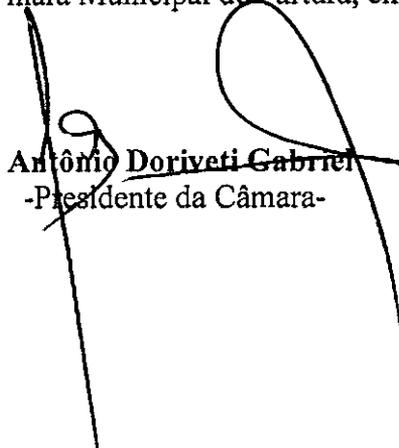
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 horas, reuniu a comunidade fartureense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 36/2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, comparecendo servidores da Prefeitura Municipal, servidores da Câmara Municipal e Vereadores, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Senhor Sandro Eduardo Savela, Contador da Prefeitura e o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se faziam presentes para eventuais explicações. Após breve comentário, solicitou ao servidor da Prefeitura da Área de Finanças e Orçamentos e ao técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade que realizassem uma explicação de forma mais detalhada do orçamento geral que norteará os rumos financeiros do Município de Fartura para o exercício de 2018. O Contador Municipal, Sr. Sandro Eduardo Savela e o Sr. Milton Mario Morini, explicaram detalhadamente sobre a Lei Orçamentaria Anual do Município de Fartura, que define todo delineamento para aplicação orçamentária do exercício de 2018. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a execução da LOA nos diversos departamentos da Municipalidade em relação ao exercício de 2018, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. O contador da Prefeitura, Sandro Eduardo Cunha, O Sr. Milton Morini, técnico contábil da Datacom Contabilidade, o Sr. Marcos Dealis, Assessor de Gabinete do Executivo e o Sr. José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal, responderam alguns questionamentos formulados pelos vereadores presentes. Houve questionamentos sobre a elevação do montante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2017 em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

ao fixado para 2018. O Sr. Presidente, Antonio Dorivetti Gabriel, disse que o Legislativo farturense trabalha com economia e que o Legislativo tem direito, segundo a constituição, de utilizar até 7% (sete por cento) das receitas municipais efetivamente arrecadadas no exercício anterior para orçamento das despesas da Câmara. Porém, isto não é realizado pois o Legislativo trabalha com um orçamento enxuto objetivando a maior economia possível para o Município, nunca ultrapassando esse percentual. O Diretor da Câmara, José Luís Mola disse que o prédio da Câmara precisa de ampliação para melhorar o funcionamento da estrutura de trabalho dos funcionários e vereadores, pois carece de algumas salas para abrigar o arquivo, dispensa e sala da procuradoria que funciona na sala da Presidência. Salientou ainda que havia expectativa para realizar tais melhorias neste ano de 2017, mas passou em branco. Afirmou ainda que é necessário a manutenção no sistema de som, vídeo e outros equipamentos. Foi enfático ao dizer que na Câmara de Fartura não há desperdício e malversação do dinheiro público e que tudo é gasto com a maior lisura. O contador da Prefeitura, Sandro Savela também ressaltou que o município trabalhará com um orçamento enxuto, visto que não há perspectiva de uma arrecadação considerável para o próximo exercício. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antonio Dorivetti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 25 de outubro de 2017.



Antonio Dorivetti Gabriel
-Presidente da Câmara-



José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Lista De Presença Da Audiência Pública Para Discussão Da Alteração Do PPA - Plano Plurianual De 2018 A 2021; Da LDO - Lei De Diretrizes Orçamentárias, e da LOA - Lei Orçamentária Anual Para o Exercício De 2018

FARTURA, 25 de Outubro de 2017

Ordem	Nome	Numero do RG	Assinatura
01	SAUNDY G. C. SQUERO	20094469-1	
02	EDSON ANTONIO LUG	8573-280	
03	FERNANDO EMILIO BENTON	41625923-9	
04	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	13482080-3	
05	MEURSON F. CILINCA	33273983-1	
06	DRUNO QUARZALI DURCO	7755542-0	
07	JOÃO CARLOS KUEHL	7.881-698	
08	RODOLFO DE CARVALHO BRUNELLO S. DE OLIVEIRA	25847532-8	
09	MILTON MARIO MORINI	11371830	
10	DECIO MARTINS DE FREITAS	17.915.499-0	
11	HENRIQUE G. O. PINTO	26320.674-9	
12	JOÃO LUIS MOLA	15.758.753-6	
13	W MARCELLO E. DONDI	26285.030-8	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

Audiência Pública para as peças
Orçamentárias dia 25/10 à noite
19:00h

Anderson

Bruno

Diogo

Edson

Fernando

Isnar Isnar Monaldo Santos

Bernardo

Carlos

